



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00012		
INTERESSADA	Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Criminalística e Ciências Forenses		
RELATORA	Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri		
PARECER CEE	Nº 142/2024	CES "D"	Aprovado em 24/04/2024 Comunicado ao Pleno em 08/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de Projeto do Curso de Especialização em Criminalística e Ciências Forenses (fls. 05/82), encaminhado pelo Diretor da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.03).

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 249/2021, DOE 30/11/2021, por 5 anos
Direção	Marcia Heloisa Mendonça Ruiz
Carga horária	611 horas
Vagas	30 vagas
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 9h às 12h15 e das 13h30 às 16h45
Período	13/01/2025 a 09/05/2025
Coordenador	Prof. Ms. Mauro Renault Menezes Mestre em Engenharia de Alimentos, UNICAMP Graduação em Engenharia de Alimentos, Universidade Estadual de Maringá, UEM
TCC	Previsto

Justificativa

A proposta de um novo curso em nível de pós-graduação *latu senso* em Criminalística e Ciências Forenses resultou da constatação da necessidade de capacitar servidores ingressantes na carreira de **perito criminal** para a realização de sua atividade fim, possibilitando a compreensão e aplicação de técnicas e procedimentos modernos e atualizados relativos às Ciências Forenses e sua utilização na Justiça, bem como para potencializar a capacitação de peritos criminais já em pleno exercício das suas funções, permitindo sua atualização.

As Ciências Forenses podem ser conceituadas como a aplicação das diversas áreas do conhecimento científico para auxiliar a Justiça na elucidação de questões relacionadas a ocorrências criminais, fornecendo prova técnica material aos operadores de Direito relacionados ao Processo Penal (delegados de polícia, promotores de Justiça e juízes de direito), abrangendo uma vasta área de atuação pericial perante a Justiça Criminal.

Devido à enorme quantidade de conhecimento científico necessário à atuação do perito criminal e a sua inerente multidisciplinaridade, faz-se imprescindível uma capacitação sólida, aprofundada e atualizada, possibilitando assim um melhor atendimento à Justiça e à sociedade.

Consoante o artigo 158 do Código de Processo Penal (CPP), "*Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado*". O exame de corpo de delito e outras perícias, ainda conforme o CPP, em seu artigo 159, "*serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior*".

O perito criminal oficial, assim, é imprescindível ao processo de persecução penal, atuando na produção de provas materiais que embasarão o processo investigativo e judicial e garantindo ao mesmo tempo ao investigado/réu os direitos de contraditório e ampla defesa assegurados na Constituição. A prova material pode ser questionada a qualquer momento do processo penal, e deve estar por esse motivo esteada em sólido conhecimento técnico-científico. Para tanto, o perito criminal deve ter sólidos conhecimentos



científicos que embasarão o exame de corpo de delito, conforme preconiza a legislação vigente.

Entretanto, com o avanço da ciência e a evolução tecnológica em ritmo crescente e acelerado, equipamentos e técnicas cada vez mais modernos, sensíveis e precisos têm sido desenvolvidos. Sob outra vertente, a legislação brasileira também tem sofrido mudanças substanciais, acompanhando os anseios da sociedade, apresentando novos desafios aos profissionais da Segurança Pública.

Desta maneira, faz-se imprescindível a capacitação contínua e sólida do perito criminal, de modo a aprimorar, aprofundar e atualizar seus conhecimentos científicos e jurídicos. A criação, do ora proposto Curso de Especialização em Criminalística e Ciências Forenses, representará um grande avanço, na medida em que qualificará o perito criminal concluinte para o desenvolvimento de procedimentos inovadores e utilização de novas tecnologias na incessante busca de excelência no exercício de sua atividade, para atendimento da Justiça e da sociedade.

Objetivos

Objetivo Geral: -Capacitar os peritos criminais da segurança pública para atuar com eficácia na coleta, processamento, análise e interpretação de provas na área criminal.

Objetivos Específicos:

- Aprimorar o conhecimento sobre os mecanismos de funcionamento do amplo e complexo Sistema de Justiça Criminal, em especial na área de produção de provas no campo policial e judiciário;
- Proporcionar aos especializando o instrumental teórico e prático que lhes proporcione uma visão ampla e consistente das diversas temáticas contemporâneas que compõem a custódia probatória na sua conexão com a segurança pública;
- Refletir sobre os temas que envolvem o processo atual e a revisão das técnicas de investigação probatória;
- Capacitar o especializando para analisar quaisquer situações conexas com o Direito Penal, Processual Penal e com a Criminologia sob a perspectiva das ciências forenses e segurança pública;
- Capacitar o discente para a docência do ensino superior e para a realização de pesquisa científica relativa às áreas-tema do curso.

Público-alvo

Peritos criminais ingressantes, aprovados em concurso público para curso de formação, e peritos criminais já em pleno exercício das funções.

Exigências para Matrícula

As inscrições serão feitas em formulário próprio, conforme datas previstas em edital de abertura, na Academia de Polícia. O período para a comissão realizar a seleção e o período de matrícula será publicado em edital. No ato da matrícula serão exigidas cópias legíveis de:

- a) documento de identidade com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Passaporte);
- b) CPF;
- c) Comprovação de vínculo com os cargos previstos para o público-alvo;
- d) diploma de curso de graduação (frente e verso).

Forma de Ingresso

Entrevista e análise de currículo.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será em forma de Artigo Científico, com 50 horas de orientação, resultado de pesquisa sobre tema conexo com os do Curso. Sua formatação obedecerá às Diretrizes de Elaboração de Artigo Científico do CESPIC e às normas técnicas para normalização de trabalhos acadêmicos (estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O aluno será orientado por professor que tenha titulação acadêmica e produção na área da pesquisa do aluno. Será designado um professor orientador, pertencente ao quadro de docentes da Academia de Polícia. O critério para a escolha do orientador será a área de produção do conhecimento preponderante do docente ou pela disciplina que ele lecionar na Academia de Polícia.



Durante o primeiro mês de curso, será oferecida uma relação de professores orientadores [80% (ou mais) com título de mestre ou doutor e até 20% com título de Especialista], contendo a respectiva área de produção do conhecimento do docente, para que o aluno indique até três professores, em ordem de preferência, para que a Coordenação do Curso consulte o orientador indicado e proceda à necessária designação do orientador ao aluno.

O Artigo científico será digitado impresso, em mídia e, ainda, haverá a apresentação oral do trabalho perante uma banca examinadora, composta pelo professor orientador e outros dois professores que avaliará o trabalho escrito, a exposição oral e a arguição (conforme a rotina da Academia de Polícia para os TCCs.). As bancas do Seminário de Pesquisa serão compostas por três professores (orientador e outros dois docentes) que tenham conhecimento comprovado na área (ou área conexas) a ser pesquisada.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso

Para a obtenção do certificado de conclusão do curso é necessário a frequência de, no mínimo, 75% da carga horária total, além da obtenção da nota mínima de 70 em cada disciplina e no TCC.

Biblioteca, seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial

A Biblioteca Atualmente possui mais de 20.000 livros e 8.000 exemplares de periódicos. A revista "Arquivos da Polícia Civil" é o periódico que publica os textos acadêmicos dos docentes da instituição de ensino, além de outras publicações temáticas e artigos acadêmicos. Dispõe de 16 computadores ligados à rede de internet e 1 impressora para os frequentadores da biblioteca e 4 computadores para os seus serviços. Os frequentadores têm acesso aos diversos acervos digitais públicos tais como Biblioteca Nacional, Portal Domínio Público, Universidade de São Paulo, Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP, dentre outros. A Biblioteca está diretamente vinculada à Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica. O atendimento é presencial das 9h00 às 19h00 das segundas às sextas.

Estrutura Curricular

Módulo	Disciplina	Carga horária
Módulo I Bases da Criminalística e Ciências Forenses	Introdução à Criminalística	42
	Noções de Direito de interesse para o perito criminal	66
	Gestão Pública de interesse para o perito criminal	27
	Total	135
Módulo II Criminologia e aspectos médico-legais	Criminologia aplicada à Criminalística	6
	Medicina e Odontologia Legal	24
	Total	30
Módulo III Criminalística geral – Aspectos gerais de procedimentos relativos a locais de crime e laboratórios forenses	Levantamentos técnico-periciais em locais de crime	51
	Total	51
Módulo IV Criminalística aplicada – procedimentos relativos à local de crime e laboratórios forenses	Acidentes de Trânsito	57
	Perícias em locais de crime contra a pessoa e maus tratos contra animais	21
	Perícias em locais de crime contra o patrimônio e jogos de azar	15
	Engenharia Forense	18
	Documentoscopia e Perícias Contábeis	18
	Perícias em Informática e dispositivos móveis	15
	Perícias em Audio, Vídeo, Imagem e Documento Digital	15
	Laboratórios Forenses	42
Total	201	
Módulo V Metodologia Da Pesquisa Científica E Didática Do Ensino Superior	Metodologia da Pesquisa Científica	30
	Didática do Ensino Superior	06
	Total	36
Módulo VI Atividades Complementares	Palestras, visitas técnicas, experimentos em laboratórios externos, estudos dirigidos, pesquisas e outras de interesse para o curso	108
	Total	108
Total do Curso		561

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 27 a 81.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docente	Componente Curricular
1. Mauricio da Silva Lazzarin	-Introdução à Criminalística



<ul style="list-style-type: none"> -Mestre em profissional em Educação, UNICID -Especialista em Docência No Cenário Do Ensino Para Compreensão, UNICID -Graduado em Direito, UNICID -Graduado em Engenharia Elétrica, Universidade São Judas Tadeu, USJT 	
<p>2. Eduardo Augusto Paglione</p> <ul style="list-style-type: none"> -Doutor em Direito, USP -Mestre em Letras, UNESP, -Graduado em Direito, Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, FEESR 	-Noções de Direito de interesse para o perito criminal
<p>3. Rafael Francisco Marcondes de Moraes</p> <ul style="list-style-type: none"> -Doutor em Direito, USP -Mestre em Direito Processual, USP -Especialista em Direito Público-Faculdade de Direito de Sorocaba, FADI ,Ênfase em Processual Penal, Universidade Potiguar, UnP -Graduado em Direito, Faculdade de Direito de Sorocaba, FADI 	
<p>4. Vagner Bertoli</p> <ul style="list-style-type: none"> -Mestre em Direito, Instituição Toledo de Ensino de Bauru, ITE -Especialista em Direito Digital e Compliance Grupo IBMEC -Especialista em Direito Penal e Processo Penal Aplicados, Centro Universitário Una, EBRADI -Especialista em Direito Processual Civil, Instituição Luiz Flávio Gomes, LFG -Especialista em Ciências Criminais, Instituto de Ensino Luiz Flávio, IELF -Especialista em A Produção do Conhecimento na Prática Docente, Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO -Graduado em Direito, Instituição Toledo de Ensino de Bauru, 	Gestão Pública de interesse para o perito criminal
<p>5. Anderson Pires Giampaoli</p> <ul style="list-style-type: none"> -Mestre em Derecho Probatorio en el Proceso Penal, Universitat de Barcelona, UB, Espanha. ACADEPOL/SP, -Especialista em Curso Superior de Polícia, ACADEPOL/SP -Especialista em Bases del Razonamiento Probatorio, Universitat de Girona, UDG, Espanha -Especialista em Pós-Graduação Em Direito Penal E Processo Penal, Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS -Especialista em Direito Constitucional. (Carga Horária: 360h). Escola Superior de Direito Constitucional, ESDC, -Graduado em Direito , PUC- CAMPINAS 	Criminologia aplicada à Criminalística
<p>6. Fábio Henrique Jagosich</p> <ul style="list-style-type: none"> -Doutor em Tecnologia Nuclear, USP -Mestre em Tecnologia Nuclear., USP -Graduado em Licenciatura em Matemática, UNIPLENA -Graduado em Bacharelado Em Física, USP 	Levantamentos técnico-periciais em locais de crime
	Acidentes de Trânsito
<p>7. Ana Carolina Ribeiro Salles</p> <ul style="list-style-type: none"> -Mestre em Oceanografia Biológica, Instituto Oceanográfico, IOUSP -Graduada em Ciências Biológicas, USP 	Perícias em locais de crime contra a pessoa e maus tratos contra animais
<p>8. Victor Martinelli</p> <ul style="list-style-type: none"> -Especialista em Computação Forense, MACKENZIE -Graduado em Tecnologia em Sistemas de Informação, UNICSUL 	Perícias em locais de crime contra o patrimônio e jogos de azar
<p>9. Maurício da Silva Lazzarin</p> <ul style="list-style-type: none"> -Mestre em Educação, USP -Especialista em Docência No Cenário Do Ensino Para Compreensão, USP -Graduado em Bacharelado em Direito, USP -Graduado em Engenharia Elétrica, Universidade São Judas Tadeu 	Engenharia Forense
<p>10. Yuri Ojevan Presto</p> <ul style="list-style-type: none"> -Especialista em Perícias em Áudio, Imagens e Documentos Digitais, Faculdade de Tecnologia Avançada, FTA. -Graduado em Odontologia, USP 	Perícias em Informática e dispositivos móveis
	Perícias em Áudio, Vídeo, Imagem e Documento Digital
<p>11. Mauro Renault Menezes</p> <ul style="list-style-type: none"> -Mestre em Engenharia de Alimentos, ÚNICAMP -Graduado em Engenharia Química, Universidade Estadual de Maringá 	Laboratórios Forenses
<p>12. Fernanda dos Santos Ueda</p> <ul style="list-style-type: none"> -Doutora em Educação, Universidade de Sorocaba/SP, UNISO -Mestre em Educação, UNISO -Graduada em Bacharelado em Direito, Instituição Toledo de Ensino, ITE. 	Metodologia da Pesquisa Científica
<p>13. Martha Luzia Vergine</p> <ul style="list-style-type: none"> -Mestre em Direito, Universidade Metropolitana de Santos, UNIMES -Especialista em A Moderna Educação: metodologias, tendências e foco no aluno, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS -Especialista em Formação em Coaching Educacional, Alleanza Brasil, AB -Especialista em Profissional & Self Coaching, Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING -Especialista em Segurança Pública, PUCRS -Graduada em Direito, UNIMES 	Didática do Ensino Superior
<p>14. Denise Cristina Lima Baptista</p> <ul style="list-style-type: none"> -Mestre em Direito, PUC/SP -Especialista em Metodologias e gestão para educação a distância, Centro Universitário Anhanguera de São Paulo - Brigadeiro, CIA -Especialista em MBA Gestão de Pessoas, Centro Universitário Anhanguera de São Paulo - Brigadeiro, CIA -Especialista Em Metodologia E Didática No Ensino -Superior, UNIANHANGUERA, FAV -Graduada em Direito, Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP 	Atividades Complementares



A titulação do corpo docente (4 Doutores, 8 Mestres e 2 Especialista) atende a Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Curso de Especialização em Criminalística e Ciências Forenses, da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", com a oferta de 30 (trinta) vagas por turma, com início em 13/01/2025 e término em 09/05/2025.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

a) Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 24 de abril de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 142/2024 - Publicado no DOESP em 09/05/2024 - Seção I - Página 222
Portaria CEE-GP 165/2024 - Publicada no DOESP em 10/05/2024 - Seção I - Páginas 43 - 44

